

## **DESENVOLVE TRIUNFO**

Categoria: Setores

Secretaria responsável: Desenvolvimento Econômico



Município histórico, Triunfo é berço da Revolução Farroupilha, local de nascimento do General Bento Gonçalves, do dramaturgo Qorpo Santo, da atriz Iracema de Alencar e o local onde se encontra enterrado Jerônimo de Ornelas, fundador da cidade de Porto Alegre. Atualmente apresenta o maior PIB per capita do Rio Grande do Sul, devido à indústria petroquímica.

O III Pólo Petroquímico, instalado na cidade desempenha um papel fundamental na economia local e nacional, gerando em média xxx empregos e sendo responsável por % da arrecadação municipal.

Com intuito de fomentar o desenvolvimento econômico local, aumentar a geração de renda, de novos empregos, bem como atrair empresas com intuito de investir no município foi criado, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Projeto Desenvolve Triunfo.

Conheça nossas principais ações:



O Espaço Mais Empreendedor, localizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que tem por objetivo servir como canal de interação com os cidadãos empresários, tornando de forma simples e menos burocrática o processo de registro e licenciamento, bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI), tornando



menos burocráticos os processos e atendimentos aos empreendedores locais.

CLIQUE AQUI



Programa que visa engajar gestores e servidores públicos na promoção de melhorias das políticas públicas para o apoio e fortalecimento do empreendedorismo nos municípios, transformação local, visando impulsionar o desenvolvimento econômico como um todo.

Através dos eixos Gestão Municipal; Desburocratização; Compras Governamentais; Educação e Turismo a Administração Municipal busca melhorias e soluções no que toca a Desburocratização e simplificação dos processos

de abertura e licenciamento de empresas no município.

CLIQUE AQUI



A Lei Municipal 3.113/2022 possibilita que o município conceda incentivos fiscais e econômicos para novos empreendimentos e para empresas já instaladas na cidade, que queiram ampliar seus negócios. Os benefícios e incentivos possíveis de serem concedidos pelo Poder Executivo Municipal, estão elencados pela Lei Municipal 3.113/2022, destacando-se, entre eles a isenção do Imposto Municipal- IPTU, a isenção de taxas municipais, a Subvenção para execução dos serviços de infraestrutura, o pagamento de aluguel, dentre outros.

Conheça a lei

CLIQUE AQUI



Decreto Municipal Nº 3.021/2022, de 27 de outubro de 2022 CLIQUE AQUI , que regulamenta a Lei Municipal 3.041/2020 CLIQUE AQUI , que simplifica a regularização das atividades econômicas de baixo risco em conformidade com a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, conforme Lei Federal nº 13.874/2019.



PLANILHA COM LISTAGEM DE CNAES.

CLIQUE AQUI



O programa de concessão de bolsa para auxílio na formação do curso de Operador Petroquímico é uma parceiria entre o Municipio de Triunfo e o SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com objetivo de formar e qualificar jovens para o mercado de trabalho. Conheça a lei





Como você já viu, o Refis é uma forma de amenizar as dívidas de uma empresa junto a órgãos públicos. É um refinanciamento com uma negociação que varia conforme o tamanho da dívida. Logo, suas principais vantagens estão nos parcelamentos prolongados e taxas menores. Alguns descontos, inclusive, chegam a 100%. Conheça a lei



A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com as instituições bancárias sediadas no Município, realiza atendimentos mensais das agências com os empreendedores locais diretamente no Espaço Mais Empreendedor.

A intenção do projeto é facilitar ao pequeno empreendedor a busca de informações sobre as oportunidades e linhas de crédito específica para cada tipo de empresa.



Desde 2013 o Município instituiu a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, com objetivo de fomentar o desenvolvimento e a competitividade de Micro e Pequenas Empresas e de Microempreendedores Individuais, e assim, aumentar a geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

Os benefícios criados pela Lei Geral, com exceção do tratamento tributário diferenciado, aplicam-se também ao



Produtor Rural Pessoa Física e ao agricultor familiar. Conheça a lei

CLIQUE AQUI

## **Anexos**

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9775/wN5rPlZ6mGJJc0H\_Ci4\_bd7gqLeRZB-a.pdf http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9778/htfcfe2GhiGUDy1tflMnpYlgfNLBi1oW.pdf http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9779/qGIELYRAPP-WGgQ2X61MmOGh8DsVfv7d.pdf http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9780/mq5rth9CmoSmnBCcqsEvgveqXhP9wUwH.pdf http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9781/A6woT44fZi\_Lgoo0ia9EuA1ZSzq\_7\_Xb.pdf http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9782/Gu-qVQPEAJhQgazB\_EpZBtkBTAxM5OSA.pdf http://triunfo.rs.gov.br/uploads/departamento/9783/hBQsDEMFZymVm1zCmDPVPdgXN9tLF2LB.pdf